DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/84

Súmula: Dispõe sobre as contas do Executivo, Legislativo e Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação de Ivaiporã - SASP.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Executivo, Legislativo e Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação de Ivaiporã - SASP -, referente ao Exercício Financeiro de 1982 (Um mil, novecentos e oitenta e dois), acatando o Parecer Prévio nº 194/84 e a Resolução nº 5162/84 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de um mil, novecentos e oitenta e quatro.

FLÁVIO MARTINS DE PROENÇA
Presidente

AUGUSTO MARTINS DE ANDRADE
1º Secretário